P M A

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Ananindeua Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seu artigo 57, inciso II, a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando a necessidade administrativa e a possiblidade de prorrogar a vigência do contrato conforme a cláusula sétima do presente contrato;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas com outras 03 (três) empresas, foi constatado que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade ao contrato com a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 001/2016-SEGOV/PMA, cujo objeto é a contratação de veículos automotores, de pequeno porte, incluso sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (GPS), para atender esta SEGOV, no qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 50.805,84 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

Ananindeua/PA 28 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANTUNES Secretário Municipal de Administração